



**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 052/2024**

**Processo administrativo nº 064/2022.**

**Requerente:** WOSTON DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, maior, casado, capaz, médico, nascido em 04/04/1976, natural de Riacho de Santana/BA, filho de Almir Alves de Oliveira e de Judithe Maria de Oliveira, portador da carteira de identidade (RG) nº 08085089-89 expedida pela SSP/BA, CPF sob nº 894216985 68 e seu cônjuge, EDILANE BERTRINNE SEIXAS COSTA, brasileira, maior, casada, capaz, cirurgiã dentista, nascida em 13/10/1977, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Valter Nascimento Costa e de Zenaide Seixas Barbosa Costa, portadora da carteira de identidade (RG) nº 07.595.648-92 expedida pela SSP/BA em 27/11/2020, inscrita no CPF sob nº 744.906.565-72, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme assento de casamento religioso com efeito civil celebrado em 26/01/2008, sob nº 0000158, Fls. 172, do Livro 00001, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paratinga/BA, em 04/04/2008 (matricula nº 006460 01 55 2008 3 00001 172 0000158 93), residentes e domiciliados na Rua Jaime Neto, nº 609, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Avenida Agenor de Oliveira Magalhães, nº predial 729, Bairro Amaralina.

**Inscrição Imobiliária:** 0089.00729.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 301, da quadra 19, do Loteamento Amaralina, localizado na Avenida Agenor de Oliveira Magalhães, nº predial 729, Bairro Amaralina, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 8,44 m (oito metros e quarenta e quatro centímetros) de frente, 9,48 m




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(nove metros e quarenta e oito centímetros) de fundo, 30,20 m (trinta metros e vinte centímetros) do lado direito e 30,28 m (trinta metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **270,70 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta metros quadrados e setenta centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **78,40 m (setenta e oito metros e quarenta centímetros)**. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.534.495,18 m** e **E 672.459,18 m**; deste, segue confrontando com a AVENIDA AGENOR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: **96°52'20"** e **8,44 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.534.494,17 m** e **E 672.467,55 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0089.00739.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: **6°04'50"** e **30,28 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.534.524,28 m** e **E 672.470,76 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0084.00614.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: **276°13'07"** e **9,48 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.534.525,30 m** e **E 672.461,34 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO de Inscrição Imobiliária: 0089.00719.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: **184°06'28"** e **30,20 m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de Julho de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA**  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto Nº 091 de 07/03/2024